

PORTARIA Nº 01060/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10/09/2021 a 09/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 9573/2021. Ademais, os Defensores Públicos Claudio Aparecido Souto, Francisco Framarion Pinheiro Júnior e Kelly Christina Veras Otácio Monteiro irão substituí-lo em acúmulo de função na 7ª Defensoria do núcleo de atendimento ao público, conciliação e propositura de iniciais da Capital.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55cbd68c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)